

Vistoria de verificação da segurança e salubridade

CMPB.R.013.00



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:						
Domicílio / Sede:						
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:				
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:			
Telefone:	Fax:	Email:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

Vem requerer a V^a. Ex^a, ao abrigo do art.º 89º do RJUE, VISTORIA ao edifício ou fração:

Sito em Rua	N.º	Lugar		
Freguesia				
Propriedade de:				
Domicílio:				
Código Postal:	-	Freguesia:	Concelho de Ponte da Barca.	
Identificação fiscal de Contribuinte n.º	Emitido em	/	/	

Para que a Câmara Municipal:

1. Determine a execução de obras de conservação, em virtude do citado edifício ou fração apresentar más condições de segurança ou de salubridade, designadamente:

2. Ordene a demolição total ou parcial das construções no prédio identificado, uma vez que as mesmas ameaçam ruína ou oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Elementos obrigatórios:

- 1. Planta de localização e enquadramento;
- 2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou código da certidão permanente.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.